



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO AMAZONAS

CARTA DE SERVIÇO

AO CIDADÃO

2024/25





TCEAM

Presidente

Conselheira Yara Amazônia LinsRodrigues dos Santos

Vice-Presidente

Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Corregedor-Geral

Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto

Ouvidor-Geral

Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello

Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas - CGEC

Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Presidente da 1ª Câmara

Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva

Presidente da 2ª Câmara

Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO

Diretoria de Comunicação Social

Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Coordenação, Organização e Produção

Oswaldo Cesar Curi de Souza
Mariana de Azevedo Sodré Dantas Cavalcante
Maria Auxiliadora Bernado de Matos
Karoline Nascimento Compton
Biana Lima de Lima

Edição e Revisão (Dicom)

Mariana de Azevedo Sodré Dantas Cavalcante
Dhyene Estelle Brissow

Projeto Gráfico

João Marco Rodrigues do Nascimento
Juliano dos Santos Feitosa

Fotografias (Dicom)

Filipe Augusto dos Santos da Silva
Joel Arthus do Nascimento Ribeiro

Sumário

• Apresentação	05
• Sobre a Instituição	06
• Missão, Visão e Valores	07
• Principais Atividades	09
• Organograma 2024	11
• Fluxograma	13
• Alô Tribunal	15
• Domicílio Eletrônico de Contas (DEC)	16
• Corregedoria	17
• Ouvidoria Geral	18
• Diretoria da Ouvidoria da Mulher (DIOM)	19
• Coordenadoria Geral da Escola de Contas (CGEC)	20
• Secretaria Geral de Administração (Seger)	21
• Secretaria Geral de Controle Externo (Secex)	22
• Secretaria do Tribunal Pleno (Sepleno)	24
• Secretaria de Tecnologia da Informação (Setin)	25
• Secretaria Geral de Inteligência (Segin)	26
• Protocolo (Deap)	27
• Departamento de Registro e Execução das Decisões - (Dered)	28
• Central de serviço:	29
Central de Serviços TCE-AM	29
Portal da Transparência	29
• Serviço de Informação ao Público (SIP)	30
• Fale com os Conselheiros	31
• Fale com os Auditores	39
• Serviços para o Cidadão	44

Apresentação

Elaborada pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), a Carta de Serviços ao Cidadão tem objetivo de orientar, direcionar e informar o cidadão a respeito dos serviços prestados pela Corte de Contas. Com a Carta de Serviços, o TCE-AM reafirma o seu compromisso com a transparência, levando ao conhecimento do público, de forma impressa e digital, as atividades do Tribunal. Esta Carta é um importante instrumento democrático preponderante na gestão pública.

Neste documento são apresentados de forma clara e resumida, os serviços do TCE-AM, tanto os oferecidos presencialmente quanto os de forma remota, além dos canais de acesso e os contatos com Tribunal de Contas.

Esta Carta de Serviços é, também, um convite para conhecer as atribuições do Tribunal de Contas, com acesso ao organograma atualizado, as funções internas das Secretarias e de alguns dos órgãos internos do TCE-AM, fornecendo uma noção geral a respeito da composição organizacional da Corte de Contas no Amazonas

A ideia desta Carta de Serviços é despertar no cidadão o interesse em acompanhar o trabalho dos órgãos públicos, em especial do TCE-AM, um Tribunal que busca, diariamente, aprimorar os seus serviços e entender de forma satisfatória os jurisdicionados e a sociedade.

Yara Amazônia Lins Rodrigues
Conselheira-Presidente

Sobre a Instituição

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM) foi criado pelo Decreto-Lei nº 747 de 14 de outubro de 1950. Segundo a Constituição Brasileira, as Cortes de Contas são órgãos técnicos e independentes, que auxiliam o Poder Legislativo na missão de realizar fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e gestores de recursos públicos.

A partir dessa prerrogativa, o TCE-AM tem como campo de jurisdição constitucional os poderes e os órgãos integrantes da Administração Pública Direta e Indireta com atuação sobre os 62 municípios amazonenses.

Além de fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos, o TCE-AM, também, orienta e promove a capacitação dos jurisdicionados e de vários segmentos da sociedade civil, com a finalidade de estimular o cidadão a exercer o controle social. É um órgão com administração própria.



Outras informações em: www2.tce.am.gov.br

MISSÃO

Exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos do estado do Amazonas, por meio de ações de orientação, capacitação e fiscalização em proteção e benefício da sociedade amazonense.

Agir proativamente na defesa do patrimônio do Estado do Amazonas.

VISÃO

Ser reconhecido nacional e internacionalmente como instituição de controle sustentável, inovadora e de excelência. Sendo referência por meio da efetividade das ações.

Interagir de maneira consensual e colaborativa com a sociedade amazonense.

Valorizar a memória cultural, institucional e peculiaridades regionais, de modo a fortalecer o respeito, a admiração e a confiança da sociedade.

Priorizar o escopo pedagógico capacitando tecnicamente servidores, jurisdicionados e membros da sociedade civil acerca do funcionamento da Administração Pública, dando-lhes condições de participar dos processos de fiscalização em consonância com a educação socioambiental, alinhando o conhecimento tradicional ao científico.

VALORES

- Acessibilidade
- Agilidade
- Aprendizado
- Assertividade
- Auditabilidade
- Autonomia
- Cidadania
- Coerência
- Competência
- Comprometimento
- Conformidade (Compliance)
- Consensualidade
- Cooperação
- Cordialidade
- Credibilidade
- Decoro
- Dedicção
- Diligência
- Diversidade
- Efetividade
- Equidade
- Equipe
- Ética
- Excelência
- Governança
- Igualdade
- Imparcialidade
- Impessoalidade
- Inclusão
- Independência
- Inovação
- Integridade
- Justiça
- Legalidade
- Liderança
- Liberdade
- Modernidade
- Moralidade
- Meritocracia
- Proatividade
- Probidade
- Produtividade
- Profissionalismo
- Qualidade
- Reconhecimento
- Resiliência
- Respeitabilidade
- Responsabilidade (Accountability)
- Sustentabilidade
- Transparência

Principais Atividades

Os Tribunais de Contas têm suas competências definidas nos artigos 70 e 71 da Constituição Federal Brasileira. Conforme o texto constitucional, o controle do Poder Executivo - seja ele estadual ou municipal - é exercido, no Brasil, pelo Poder Legislativo, auxiliado pelos Tribunais de Contas, que emitem, tecnicamente, um parecer prévio recomendando a aprovação ou rejeição das Contas do Gestor. Esse parecer é encaminhado às Assembleias e às Câmaras Municipais, instituições responsáveis pelo julgamento político.

APRECIA, PARA FINS DE REGISTRO:

1. Inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de gestão ambiental;
2. Acompanhamento da execução de programas de trabalho e avaliação da eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno dos órgãos entidades fiscalizados.
3. Emissão de parecer prévio sobre as contas do governador do Estado e dos prefeitos municipais (julgamento técnico);
Aprecia para fins de registro:
4. a) A legalidade das admissões de pessoal a qualquer título, exceto as nomeações para cargos em comissão; b) As concessões de aposentadorias, transparências para a reserva, reformas e pensões, bem como as respectivas revisões quando for alterada a fundamentação legal do ato concessor;

As contas dos administradores e demais responsáveis por recursos, bens e valores públicos da administração direta e indireta, onde estão incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal;

5. As contas daqueles que derem causa à perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público.

Mais Transparente e próximo do cidadão

A gestão do TCE-AM investe, cada vez mais, nas ferramentas necessárias para ampliar os serviços oferecidos ao cidadão, com o objetivo de proporcionar mais transparência. Os resultados alcançados pelo Tribunal, que conquistou selo diamante de transparência e modernização no controle das contas públicas, se dão graças aos novos programas implementados pela gestão, que garantem as diretrizes e atitudes necessárias para uma oferta eficiente dos serviços. Integridade e Compliance de forma inédita entre as Cortes de Contas. Tal programa permite que os membros, servidores e colaboradores do Tribunal tenham um melhor direcionamento para uma conduta correta nas atividades funcionais, proporcionando maior eficácia na administração pública. A instituição do Sistema de Integridade e Compliance se espelhou em boas práticas que já eram executadas em grandes instituições do setor privado. Para isso, passou por fase de planejamento e treinamento aos gestores da Corte de Contas, baseadas nos pilares da ética, governança, transparência, meritocracia, equidade, sustentabilidade, responsabilidade econômica, inovação, prestação de contas e idoneidade profissional. A Corte de Contas passa a ter, também, um canal de denúncias anônimas paralelo à Ouvidoria, disponível a todos os servidores e terceiros com quem se relaciona, para analisar exclusivamente irregularidades relativas a riscos de integridade e ética, como atos contra a administração público ou ao erário.

Organograma TCE-AM



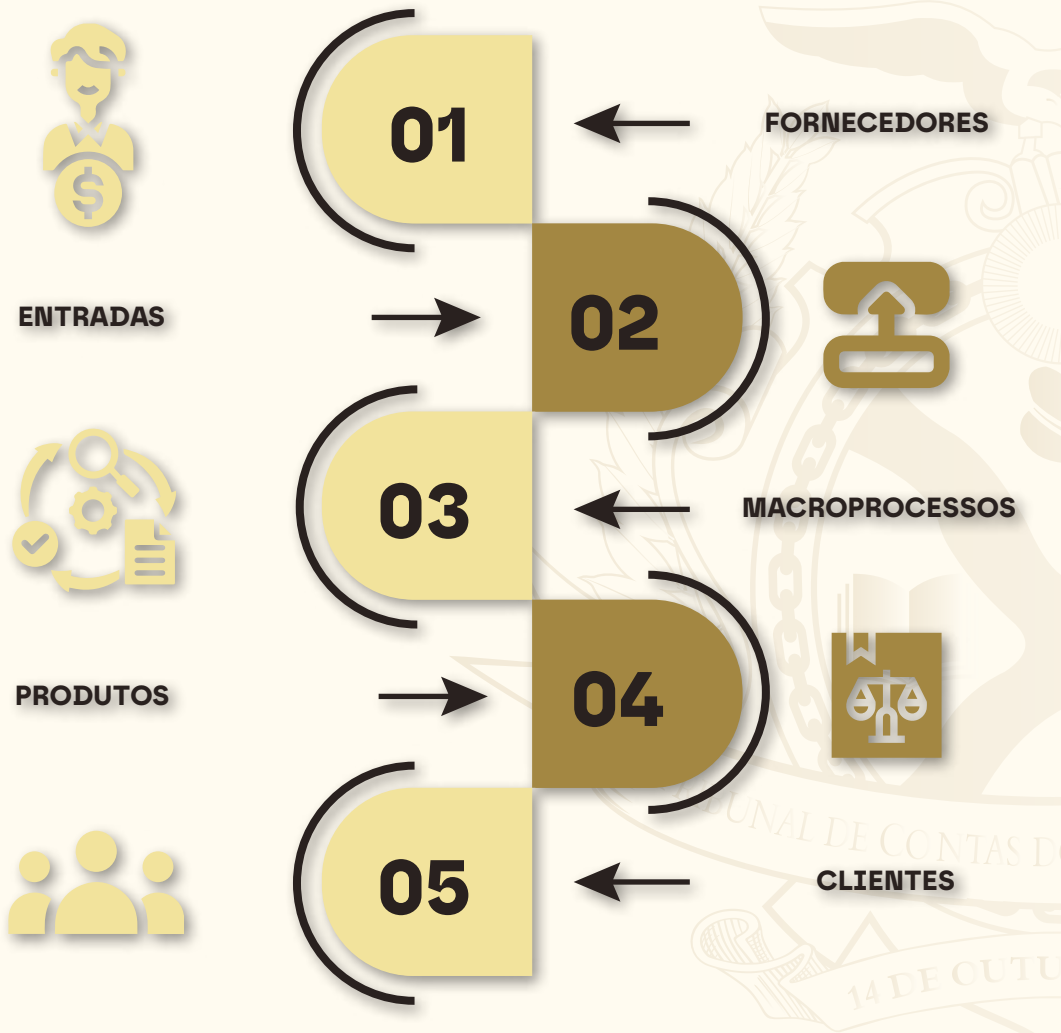
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

14 DE OUTUBRO DE 1950

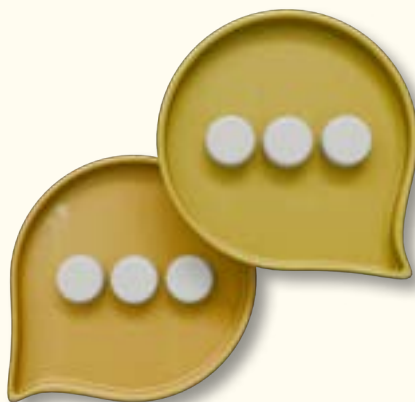
Fluxograma TCE-AM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

14 DE OUTUBRO DE 1950



Alô TRI BUNAL



Para facilitar a comunicação direta e imediata entre as partes processuais, inclusive advogados que precisam acessar serviços junto aos gabinetes dos conselheiros e dos auditores, o TCE-AM instituiu e regulamentou o projeto 'Alô Tribunal', destinado a atender remotamente as partes ou seus representantes legais e a equipe técnica dos relatores responsáveis pelos processos. O projeto funciona por meio da plataforma de videoconferência Google Meet, sistema padrão adotado pelo TCE-AM. O atendimento é realizado diretamente pelos gabinetes de conselheiros e auditores, das 10h às 12h, em dias de expediente, no horário de Manaus.

Acesse aqui: https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=63719

Disponibilização de contatos funcionais

No intuito de facilitar a comunicação do cidadão ou jurisdicionado com a Corte de Contas, o Tribunal disponibilizou uma lista atualizada de todos os contatos eletrônicos funcionais de seus servidores em cargos de chefia, bem como de números telefônicos corporativos e até mesmo pessoais daqueles que assim autorizaram.

Acesse aqui:

<https://www2.tce.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/lista-emails-31.07.pdf>

Domicílio Eletrônico de Contas (DEC)

Para dar maior efetividade na comunicação processual, o TCE-AM lançou o Domicílio Eletrônico de Contas (DEC). Com o DEC podem ser realizados o protocolo de documentos em geral; apresentação de petições; defesas e recursos; envio e recebimento de notificações, citações, intimações, ofícios e avisos; consulta às peças de processo eletrônico e tramitação, além de outros serviços relacionados a processos da Corte de Contas.





Corregedoria:

Atividades

A Corregedoria tem como principal objetivo acompanhar, avaliar e fiscalizar a atuação do TCE-AM quanto ao cumprimento de suas deliberações, assim como o desempenho, postura, comportamento ético, produção e produtividade dos seus diversos setores e servidores.

Corregedor:

Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto

-  (92) 3301-8202/3301-8203
-  josue.claudio@tce.am.gov.br
-  Membros e Servidores do TCE/AM, Jurisdicionados e Sociedade Civil
-  De 7h às 15h



Ouvidoria-Geral:

Atividades:


Compete à Ouvidoria receber sugestões, reclamações ou críticas sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do Tribunal de Contas, visando o seu aprimoramento; receber denúncias e informações relevantes sobre o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função pública, praticados no âmbito da Administração Direta e Indireta, nas esferas estadual e municipal.

Ouvidor-Geral:


Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello


Chefe de Gabinete da Ouvidoria:

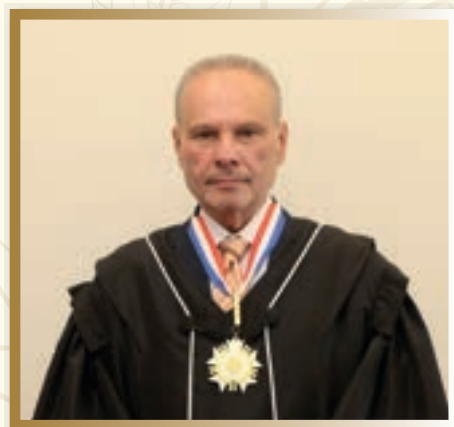
Francisco Antonio Oliveira de Queiroz


 (92) 3301-8222

 ouvidoria@tce.am.gov.br


 (92) 98815-1000

 De 7h às 15h



 Atendimento Presencial: Prédio Anexo na Sede do TCE/AM

 @ouvidoriatceam

 <http://ouvidoria.tce.am.gov.br>


DIRETORIA DA OUVIDORIA DA MULHER – DIOM


Atividades:


Ser canal de escuta ativa destinado ao combate e prevenção da violência contra a mulher, devendo:


1. receber, encaminhar e acompanhar as demandas, reclamações e sugestões relativas à igualdade de gênero, participação feminina e violência contra a mulher, envolvendo as servidoras;
2. estagiárias, colaboradoras e visitantes do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como jurisdicionados e sociedade civil;
3. atuar na defesa dos direitos das mulheres, especialmente no combate à violência e ao preconceito;
4. orientar e informar as mulheres sobre os seus direitos e os serviços disponíveis no âmbito do Tribunal de Contas e de outros órgãos e entidades relacionadas ao combate e prevenção da violência contra a mulher;
5. propor o estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, bem como promover a articulação com as demais ouvidorias, com os conselhos de direitos, com os movimentos sociais e com as organizações da sociedade civil que atuam na promoção da igualdade de gênero e no combate e prevenção da violência contra a mulher;
6. realizar pesquisas, estudos, eventos e campanhas de conscientização sobre a importância da igualdade de gênero, da participação feminina e do combate à violência contra a mulher;
7. encaminhar à Comissão de Ética e Comissão Permanente Processante, conforme o caso, as demandas que envolvam integrantes do corpo funcional do Tribunal, inclusive em situações que ocorram durante as atividades externas;
8. encaminhar a servidora vítima de violência, conforme o caso, para atendimento especializado na Diretoria de Saúde e Divisão de Assistência Social.

 (92) 3301-8143

 (92) 99315-0974

 ouvidoriadamulher@tce.am.gov.br

 07 às 17hs de Segunda a Sexta-Feira








 Servidoras, Estagiárias, Colaboradoras e Visitantes do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como jurisdicionados e sociedade civil.

COORDENADORIA GERAL DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS – CGEC

Atividades:

Desenvolve estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública, ao planejamento e execução de ações relativas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas; realiza treinamentos de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados, bem como capacita a sociedade civil para o Controle Social.

Informações:

-  (92) 3301-8154/3301-8301
-  (92) 98855-2281
-  escoladecontas@tce.am.gov.br
-  De 8h às 15h de Segunda a Sexta-Feira
-  Membros e Servidores do TCE/AM, Jurisdicionados e Sociedade Civil.
-  <https://ecpvirtual.tce.am.gov.br/>
-  @ecpamazonas

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEGER

Atividades:

A Seger tem como finalidade dar apoio administrativo à Direção Geral, ao Corpo Deliberativo e ao Ministério Público de Contas, por meio de ações de planejamento, organização, coordenação e execução das atividades relacionadas às funções de administração geral, de pessoal, contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de serviços gerais necessárias ao funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Dirigir e coordenar, sob a supervisão do Presidente do Tribunal, as atividades de expediente, de gestão de material e patrimônio, de administração orçamentária e financeira, de pessoal e gerencial do Tribunal; além de fornecer as informações técnicas referentes às áreas de sua competência ao Presidente, à SECEX, ao Ministério Público e à Auditoria Interna, segundo o caso.

Informações:

☎ (92) 3301-8186

✉ seger@tce.am.gov.br

🕒 De 7h às 17h

👤 Servidores e Unidades do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
Empresas e Empregados terceirizados.
Horário de funcionamento

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Atividades:


O artigo 38 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (RI TCE/AM) outorga as seguintes atribuições da Secretaria-Geral de Controle Externo:


1. Planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades das suas unidades internas - Subsecretarias, Diretorias e Serviços - necessárias ao desempenho das atribuições de controle e fiscalização a cargo do Tribunal;
2. Assistir e assessorar o Presidente, os Conselheiros, os Auditores e os Procuradores de Contas no exercício de suas funções, diretamente ou por intermédio de suas unidades internas;
3. Estabelecer controle qualitativo e quantitativo de suas unidades internas e mecanismos que propiciem a atualização constante das normas, instruções, métodos e procedimentos pertinentes às atividades do controle externo;
4. Definir, em conjunto com a Secretaria-Geral, as necessidades materiais, tecnológicas, financeiras e de recursos humanos relacionadas com as atividades de controle externo, submetendo as conclusões à Presidência do Tribunal;
5. Acompanhar e avaliar, pelos relatórios e dados estatísticos periódicos, elaborados pelos respectivos dirigentes, o desempenho de suas unidades internas;
6. Fornecer elementos para a elaboração de relatórios que devam ser apresentados pelo Tribunal no desempenho de suas funções legais e constitucionais de controle externo;
7. Assessorar a Presidência do Tribunal no encaminhamento dos pedidos de informação e fiscalização formulados pela Assembleia Legislativa ou pelas Câmaras Municipais, por qualquer de suas Comissões Técnicas ou de Inquérito;
8. Coordenar o acesso pelos diversos Órgãos do Tribunal aos sistemas de informações e dados das diversas unidades administrativas dos Poderes Públicos estadual e municipais;


9. Estabelecer as ligações institucionais com os Órgãos de controle interno dos Poderes Públicos estadual e municipais;
10. Promover ao Presidente do Tribunal as minutas das normas procedimentais


Informações:


 (92) 3301-8153

 secex@tce.am.gov.br

 De 7h às 17h

 https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=34500

 **Público Externo:** jurisdicionados, órgão de controle, órgãos superiores e outras redes.





 **Público Interno:** Tribunal Pleno, Setores da SECEX, Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, SEGER, SEGIN, SETIN, MPC e ECP.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO – SEPLENO

Atividades:

A Sepleno tem como principal função apoiar o Plenário nas sessões de julgamento, administrativas, solenes e especiais, bem como executar as atividades de apoio técnico essenciais ao funcionamento dos Gabinetes de Conselheiros e Auditores. Dentre as suas principais atribuições destacam-se o preparo e distribuição das pautas, a elaboração dos extratos das decisões dos processos julgados e dos despachos dos conselheiros-relatores para comunicação e publicação, além da conferência e distribuição das atas das sessões para posterior aprovação pelos Conselheiros e também da elaboração de notificações e controle de prazos para o fiel cumprimento das decisões, certificando o cumprimento da ordem ou decurso do prazo nos autos processuais.

Informações:

-  (92) 3301-8188 / 3301-8239
-  E-mail: sepleno@tce.am.gov.br
-  De 7h às 14h de Segunda a Sexta-Feira.
-  Conselheiros, Auditores, Servidores, Estagiários, Colaboradores e Visitantes do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como jurisdicionados e sociedade civil.


SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SETIN

Atividades:

Atendimento às demandas da Corte de Contas internamente e atendimento externo prestando os seguintes serviços:


1. Conceber, desenvolver e manter soluções e serviços de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
2. Gerenciar o portfólio de serviços e produtos de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
3. Planejar a aquisição, contratação ou alocação dos recursos de Tecnologia da Informação; Formular diretrizes, normas e procedimentos para orientar e disciplinar a utilização dos recursos relacionados a Tecnologia da Informação;
4. Verifica seu cumprimento, promovendo o estudo prévio de viabilidade e de exequibilidade de solicitação de desenvolvimento de sistemas informatizados;
5. Manter e garantir a Segurança dos dados do Tribunal de Contas do Amazonas com foco em Confidencialidade, Integridade, Disponibilidade e Autenticidade.

Informações:

 (92) 3301-8118/3301-8119

 setinatende@tce.am.gov.br

 De 7h às 14h de Segunda a Sexta-Feira.

 Membros, Servidores e Estagiários do TCE/AM, Colaboradores, Interessados de forma geral e Visitantes do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como jurisdicionados e sociedade civil.



SECRETARIA GERAL DE INTELIGÊNCIA – SEGIN

Atividades:





Coordenar e controlar as atividades de inteligência e de contrainteligência necessárias para o desempenho da coleta de dados, informações, pesquisas, análise e demais atividades imprescindíveis para subsidiar as ações e tomada de decisões no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Informações:

Secretário-geral de Inteligência:
Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

 (92) 3301-8360
 sergio.slmsf@gmail.com / sergio.fontes@tce.am.gov.br

Assessoria:
Jorcélia Farias Dantas Pires

 (92) 3301-8360 (recepção)
 jorcelia.pires@tce.am.gov.br
 De 08h às 15h de Segunda a Sexta-Feira
 Jurisdicionados e sociedade civil.

PROTOCOLO – DEAP

Atividades:

Atendimento às demandas da Corte de Contas internamente e atendimento externo prestando os seguintes serviços:

1. Atendimento ao público interno e externo;
2. Recebimento, análise, registro, protocolo e distribuição de documentos, de forma presencial e virtual;
3. Autuação de processos;
4. Digitalização, conversão, alteração e distribuição de relatorias em processos;
5. Realização de Pesquisas e encaminhamento de informações acerca de documentos e processos expedidos, recebidos e/ou tramitados.

FABDIG- FÁBRICA DE DIGITALIZAÇÃO:

Atendimento às demandas da Corte de Contas internamente prestando os seguintes serviços:

1. Atendimento ao público interno nos serviços de digitalização, cadastro de documentos e autuação de processos;
2. Recebimento, análise, registro e distribuição de documentos em geral, presencial e virtualmente;
3. Conversão de documentos e processos físicos para eletrônicos nos sistemas Spede e SEI.

Informações:





- ☎ Telefone: (92) 3301-8324/3301-8112
- ✉ deap@tce.am.gov.br (**interno**) / protocolodigital@tce.am.gov.br (**externo**)
- 🕒 Presencial de 7h às 14h de Segunda a Sexta-Feira
- 👤 Servidores, Estagiários, Colaboradores, Interessados de forma geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como jurisdicionados e sociedade civil.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES – DEREDE

Atividades:

Execução de julgados do Tribunal Pleno e das Câmaras na fase administrativa interna, realizando a apuração e atualização dos valores das condenações; Instrução das Cobranças Executivas de multa e/ou alcance, com possibilidade de parcelamento ou desconto em folha do servidor; Emissão do Termo de Quitação; Inscrição de Título Executivo Extrajudicial; por fim, a remessa à Procuradoria-Geral do Estado ou do Município ou órgão equivalente para Execução Judicial dos débitos impostos.

Informações:

-  Telefone: (92) 3301-8113/ 3301-8256
-  E-mail: dered@tce.am.gov.br
-  De 7h às 15h de Segunda a Sexta-Feira
-  Servidores, Estagiários, Colaboradores, Interessados de forma geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como jurisdicionados e sociedade civil.

Central de Serviços:

Central de Serviços do TCE-AM:

- Diário Eletrônico
- Cartilhas
- Contatos e Informações
- Consultas
- Certidões
- Denúncias

Nesta página, você poderá emitir senhas, fazer consultas simples ou avançadas de processos, fazer consultas a partir do nome do relator ou do município e conferir a autenticação de documentos.

Para mais informações acessar:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=55877

Portal da Transparência:

1. Contas do TCE-AM
2. Receitas
3. Despesas
4. Pessoal
5. Convênios, Licitações e Contratos
6. 06 Patrimônio
7. 07 Obras
8. Sessões
9. Frota de veículos do TCE-AM
10. Informações Institucionais
11. Acesse ao SIP (Serviço de Informação ao Público)

Acesse: <http://transparencia.tce.am.gov.br/>

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO – SIP

Atividades:

O Serviço de Informação ao Público (SIP) é a estrutura existente no TCE-AM para atender a solicitações quanto a informações de caráter público (ações, programas, receitas, despesas, contratos, pessoal e outros) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Informações:

☎ (92) 3301-8178

✉ sip@tce.am.gov.br

🕒 Presencial de 7h às 14h de Segunda a Sexta-Feira

👤 Servidores, Estagiários, Colaboradores, Interessados de forma geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como jurisdicionados e

No caso de envio da solicitação de forma clara e objetiva, feita através do Portal da Transparência, é necessário o preenchimento de ficha-cadastro para identificação do solicitante, uma vez que a Lei de Acesso à Informação nega o anonimato.

NOME

E-MAIL

CPF

TELEFONE

MUNICÍPIO

ESTADO

RELAÇÃO COM O TCE

FORMULAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Acesse: https://transparencia.tce.am.gov.br/?page_id=11114

Fale com os Conselheiros





Conselheiro Yara Amazônia Lins Rodrigues

Ingressou no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em 1975 como taquígrafa. Foi auditora-adjunta em 1989 e auditora em 2002, foi nomeada, em 2014, conselheira do TCE-AM. É graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Amazonas e em Direito pela Universidade Paulista.

GABINETE DA CONSELHEIRA YARA LINS

Cons. Yara Lins Rodrigues

☎ (92) 3301-8182

✉ yara.lins@tce.am.gov.br

Assessoria:

Chefe de Gabinete:

Eliuda do Nascimento Carneiro

☎ (92) 3301-8205 / 99321-4872

✉ eliuda.carneiro@tce.am.gov.br



Conselheiro Luis Fabian Barbosa

Nomeado conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em 30 de março de 2022, doutor em Direito pela Universidade Católica de Santa Fé, na Argentina, e Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Experiência consolidada nas áreas de gestão empresarial, administração pública e consultoria jurídica, bem como no magistério do Direito Tributário, Empresarial, Econômico e Comunitário.

GABINETE DO CONSELHEIRO FABIAN BARBOSA

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

- ☎ Telefone: (92) 3301-8234
- ✉ fabian.barbosa@tce.am.gov.br
- ✉ gabconsfabianbarbosa@tce.am.gov.br

Chefe de Gabinete:

Cleíse Fontes

- ☎ (92) 3301-8234
- ✉ cleise.fontes@tce.am.gov.br

Assessoria:

Mônica Siqueira Araújo

- ☎ (92) 3301-8234
- ✉ monica.araujo@tce.am.gov.br



Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (Ufam). Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas desde 2006. Professor concursado de Direito Administrativo e Introdução ao Estudo do Direito na Faculdade de Direito da Ufam e membro do Instituto Rui Barbosa.

GABINETE DO CONSELHEIRO ÉRICO DESTERRO

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

☎ (92) 3301-8167

✉ erico.desterro@tce.am.gov.br

Assessoria:

Chefe de Gabinete:

Helen Silvia Edwards de Oliveira

☎ (92) 3301-0125/ 3646-8484 (assessoria)/ 3301-8167 (recepção)

✉ helen.edwards@tce.am.gov.br

✉ daniel.sousa@tce.am.gov.br



Conselheiro

Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Nomeado conselheiro do TCE-AM em 2005. É bacharel em Direito pela **Universidade Federal do Amazonas**, e pós-graduado (MBA - UFRJ) com trabalho em Desenvolvimento Sustentável e Controle Ambiental. Possui curso de autos estudos de política e estratégia na Escola Superior de Guerra.

GABINETE DO CONSELHEIRO JÚLIO PINHEIRO

Chefe de Gabinete:

Aluízio Humberto Aires da Cruz Junior

☎ (92) 3301-8164/3301-8332

✉ aluizio.cruz@tce.am.gov.br



Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Graduado em Administração de Empresas, com especialização em Comércio Exterior, exerceu o cargo de vereador, deputado federal e secretário de Estado de Governo do Amazonas. Foi nomeado conselheiro do Tribunal de Contas em dezembro de 2008.

GABINETE DO CONSELHEIRO ARI MOUTINHO JR.

Cons. Ari Jorge Moutinho Da Costa Júnior

☎ (92) 3301-8169

✉ ari.moutinho@tce.am.gov.br

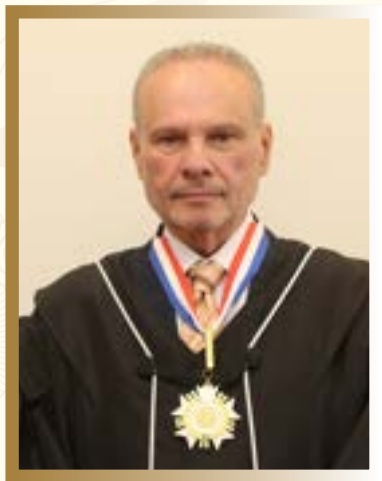
Assessoria:

Chefe de Gabinete:

Filipe Oliveira do Vale

☎ (92) 3301-8170

✉ filipe.valle@tce.am.gov.br



Conselheiro **Mario Manoel Coelho de Mello**

Nomeado para exercer o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em 02 de setembro de 2015. É graduado em Gestão Pública pela Unieuro, em Brasília, e em Política e Estratégia pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, no Rio de Janeiro.

GABINETE DO CONSELHEIRO MARIO DE MELLO

Cons. Mario Manoel Coelho de Mellot

☎ Telefone: (92) 3301-8173

✉ E-mail: mmmello@terra.com.br / mario.mello@tce.am.gov.br

Assessoria:

Chefe de Gabinete:

Paula Amles Ribeiro Rodrigues Barreiros

☎ (92) 3301-0122 (assessoria) / 3301-8174 (recepção) / 3301-8201

✉ paula.rodrigues@tce.am.gov.br



Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto

Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Amazonas (Ufam), Josué Cláudio foi vereador de Manaus e deputado estadual, permanecendo no cargo por quatro mandatos. Assumiu o cargo de conselheiro em 17 de março de 2021, após ser escolhido pelo Legislativo Estadual.

GABINETE DO CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

☎ (92) 3301-8202/3301-8203

✉ josue.claudio@tce.am.gov.br

Assessoria:

Chefe de Gabinete:

Karla de Holanda Lobo

☎ (92) 3301-8202/3301-8203

✉ karla.lobo@tce.am.gov.br

Fale com os Auditores





Auditor

Mário José de Moraes Costa Filho

Membro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas como auditor e substituto de conselheiro desde 2008. É formado em Processamento de Dados e em Direito pela Ufam, com títulos de especialização na área de Direito Civil, Processual Civil e em Licitações e Contratos Administrativos.

GABINETE DO AUDITOR MÁRIO COSTA FILHO

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

☎ (92) 3301-8210

✉ mario.costa@tce.am.gov.br

Assessoria:

Chefe de Gabinete:

Jefferson Vidal de Menezes

☎ (92) 3301-8210

✉ jefferson.menezes@tce.am.gov.br




Auditor

Alípio Reis Firmo Filho

Mestre em Gestão Pública pela Universidade Portuguesa de Trás-os-Montes e Alto Douro. Graduado em Ciências Contábeis e em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (Ufam). Entrou para o Tribunal de Contas do Amazonas como auditor, em 2009, com decreto de posse em 28 de dezembro de 2008.

GABINETE DO AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

Aud. Alípio Reis Firmo Filho


 (92) 3301-8235


 alipio.reis@tce.am.gov.br

Assessoria:

Chefe de Gabinete:

Aline Barros Soares Cidade

 (92) 3301-8208

 aline.soares@tce.am.gov.br





Auditor **Luiz Henrique Pereira Mendes**

Possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Presidente Antônio Carlos (1998). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Tributário. Aprovado no concurso público para auditor no Tribunal de Contas do Amazonas, em 2015, tomou posse do cargo de em novembro de 2017.

GABINETE DO AUDITOR LUIZ HENRIQUE MENDES

Aud. Luiz Henrique Pereira Mendes


 (92) 3301-0120


 luiz.mendes@tce.am.gov.br

Assessoria:

Chefe de Gabinete:

Enaldo Freitas Martins

 (92) 3301-0120/3301-8237

 enaldo.martins@tce.am.gov.br




Auditor

Alber Furtado de Oliveira Júnior

Mestre em Gestão Pública pela Universidade Portuguesa de Trás-os-Montes e Alto Douro. Graduado em Ciências Contábeis e em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (Ufam). Entrou para o Tribunal de Contas do Amazonas como auditor, em 2009, com decreto de posse em 28 de dezembro de 2008.

GABINETE DO AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

Aud. Alípio Reis Firmo Filho


 (92) 3301-8235


 alipio.reis@tce.am.gov.br

Assessoria:

Chefe de Gabinete:

Aline Barros Soares Cidade

 (92) 3301-8208

 aline.soares@tce.am.gov.br

SERVIÇO PARA O CIDADÃO



Unidades gestoras inadimplentes em suas prestações de contas mensais:

<https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/login.jsf>

Lista dos Gestores com Contas Irregulares:

https://transparencia.tce.am.gov.br/?page_id=16562

Busca Avançada no Diário Eletrônico:

<https://www.doinet.com.br/bdppv2/default.aspx>

Prestação de Contas Mensais:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=15688

Serviço de Informação ao Público – SIP:

https://transparência.tce.am.gov.br/?page_id=11114

Portal de Transparência:

<http://transparencia.tce.am.gov.br/>

Movimento dos Processos dos Gabinetes e Auditores:

<https://transparencia.tce.am.gov.br/>

Central de Serviços:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=55877

Licitações:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=40573

Sessões do Tribunal Pleno:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=21710

Sessões da 1ª Câmara:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=3457

Sessões da 2ª Câmara:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=3457

Corregedoria:

<http://corregedoria.tce.am.gov.br/>

Ouvidoria/Denúncia:

<http://ouvidoria.tce.am.gov.br/>

Diário Eletrônico:

<http://doe.tce.am.gov.br/>

Escola de Contas Públicas:

<http://ecp.tce.am.gov.br/>

Pautas das Sessões:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=21710

Consulta às Receitas e Despesas:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=206

Concursos:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=483

Contas do TCE (IEGM):

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=16205

Sistema de Integridade:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=64806

SERVIÇO PARA OS **JURISDICIONADOS**



Unidades Gestoras Inadimplentes:

https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/pages/relatorio_PCM.jsf

Tire dúvidas sobre as Prestações de Contas:

<https://servicos.tce.am.gov.br/servicos/>

Consulta de Processo:

https://dec.tce.am.gov.br/dec/publico/processo/consulta_publica.jsf

Atos de admissões de pessoal do Portal E-Contas:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=45387

Portal E-contas:

<https://econtas.tce.am.gov.br/e-Contas/login.jsf>

Manuais de Sistemas:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=34752

Indicador de Efetividade Municipal:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=16205

Ministério Público de Contas:

<http://mpc.am.gov.br/>

Acesso **Digital**



Rádio TCE

<https://falandodecontas.gov.br.webradiosite.com/>

Clipping

https://www.tce.am.gov.br/?page_id=42208

Portal

<http://www.tce.am.gov.br>

Youtube

<https://www.youtube.com/@TCEAMoficial/>

Facebook

<https://www.facebook.com/TCEAM/>

Twitter

<http://www.twitter.com/@tceam>

Instagram

<https://www.instagram.com/@tceamazonas/>

Tiktok

<https://www.tiktok.com/@tceamazonas/>

Publicações

https://www.tce.am.gov.br/?page_id=44870

Flickr

<https://www.flickr.com/photos/tce-am/albums/>



**SIGA AS
NOSSAS
REDES**





Avenida Efigênio Salles, nº 1155, Bairro Parque
Dez de Novembro - Cep.: 69057-050